



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 44/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 16:52
Legislativo - PLO 6/2021



**PROJETO DE LEI N° 06/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre o nome de logradouro público na sede do município e dar providencias correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua João Alberto Cruz, o logradouro público localizado ao fundo do Fórum de Justiça João II, compreendida a partir da esquina formada pelo muro do fórum e o imóvel de propriedade do Sr. Alberto até a esquina iniciada no imóvel do Sr. Renisson.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu setor competente, providenciar a identificação da rua nas suas extremidades, bem como, diligenciar o conhecimento da numeração dos imóveis, considerando a intercalação entre algarismos pares e ímpares conforme o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 18 de Fevereiro de 2021.

José Nilton Gomes dos Santos
Vereador